

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se na necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos de infraestrutura, obras e conservação de vias. O estado atual dos implementos da frota demanda substituição para evitar a paralisação de serviços essenciais. A robustez especificada (chapas de 6,35mm e 4,75mm) garante o princípio da eficiência e o melhor aproveitamento do patrimônio público, através da longa vida útil do bem, evitando manutenções corretivas frequentes.

Os implementos atuais da frota sofrem desgaste severo (fadiga do material, corrosão e furos nas chapas) devido ao transporte contínuo de materiais pesados (pedra, terra, asfalto e entulho).

A falta de substituição pode paralisar serviços essenciais de manutenção de vias urbanas, estradas rurais e coleta de resíduos, gerando prejuízos à população.

Ademais, resta demonstrado o alinhamento do processo ao Princípio da Economicidade e da Eficiência, visto que a contratação prevê o aproveitamento dos chassis e dos sistemas mecânicos/rodoviários já pertencentes à frota do órgão. A licitação limitará o objeto estritamente à fabricação e montagem das caixas de carga (caçambas) sobre as estruturas rodoviárias existentes, gerando uma expressiva redução de custos em comparação com a aquisição de um veículo basculante completo novo. Dessa forma, a Administração Pública maximiza o uso do patrimônio já existente, renovando a capacidade operacional da frota com o menor impacto financeiro possível.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A contratação não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista que este ainda se encontra em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão ser fornecidos por empresas especializadas do ramo, devidamente regularizada e em dia com suas obrigações.

A contratada deverá emitir nota fiscal do fornecimento, efetuando os devidos recolhimentos tributários exigidos.

Responsabilizar-se com despesas como transporte (frete), além disso, garantir que os materiais adquiridos sejam entregues em perfeitas condições de instalação.

Entregar o objeto conforme especificações constantes neste termo de referência nas quantidades solicitadas pelo município e, em consonância com a proposta de preços apresentada.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE:

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;

Que os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo mercado e estarem de acordo com a descrição técnica .

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

Por meio da análise realizada, estima-se o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	FABRICAÇÃO DE CAIXA DE CARGA DE UMA BASCULANTE PARA PISTÃO INFERIOR COM 10M3 DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (5000MM DE COMPRIMENTO X 2400MM DE LARGURA INTERNA POR 840MM DE ALTURA INTERNA). TODA ESTRUTURA DA CAIXA DE CARGA E FEITA EM AÇO CARBONO 1020. SOBRE CHASSI DA CAÇAMBA EM PERFIL ‘U”, DUPLADO DE 6,35MM DE ESPESSURA. ASSOALHO DE 6,35MM DE ESPESSURA; PERFIL LATERAIS, FRONTAL E TAMPA TRASEIRA EM CHAPA 4,75MM; MÃO FRANCESAS E COSTELAS DE REFORÇO EM CHAPA 4,75MM DE ESPESSURA.	UN	1	85.730,00	85.730,000
2	FABRICAÇÃO DE CAIXA DE CARGA DE UMA BASCULANTE PARA PISTÃO INFERIOR COM 12M3 DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (4900MM DE COMPRIMENTO X 2400MM DE LARGURA INTERNA POR 10800MM DE ALTURA INTERNA). TODA ESTRUTURA DA CAIXA DE CARGA E FEITA EM AÇO CARBONO 1020.SOBRE CHASSI DA CAÇAMBA EM PERFIL ‘U”, DUPLADO DE 6,35MM DE ESPESSURA. ASSOALHO DE 6,35MM DE ESPESSURA; PERFIL LATERAIS, FRONTAL E TAMPA TRASEIRA EM CHAPA 4,75MM; MÃO FRANCESAS E COSTELAS DE REFORÇO EM CHAPA 4,75MM DE ESPESSURA.	UN	1	88.730,0	88.730,00

	CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: - Tampa traseira om abertura estilo tombador e estilo abertura lateral (sistema 4 buchas),para-choque traseiro novo homologado ,protetor lateral de ferro ,paralamas metálicos com aparra barros de borracha, porta estepe fixado na caçamba, escada lateral externa, barrica d'água de 25 litros, caixa de ferramentas basculante, porta-pá ,sinaleiras laterais e faixas refletivas; ACABAMENTO E PINTURA: -Lavagem de toda a estrutura com decapante químico, lixamento de toda estrutura da caixa de carga e do chassi, aplicação de massa poliéster para corrigir imperfeições ,aplicando duas mãos de fundo epóxi cinza e aplicação de duas mãos de tinta PU na cor branca. *Apos a caixa de carga ser retirada do caminhão, a estrutura da nova caixa de carga sera montada em cimado chassi usado da caçamba. Posteriormente ,sera feita a instalação dos acessórios e da parte hidráulica , por fim as caçamba sera encaminhada para pintura e finalização				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 174.460,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 174.460,000 (Cento e setenta e quadro mil, quatrocentos e sessenta reais)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas por meio solicitações feitas via de e-mail e watts, que possuem histórico positivo e também já forneceram materiais para o município e pessoalmente em estabelecimentos comerciais.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante do exposto na justificativa, a solução seria a aquisição de fornecedor que fabrique as caixas de carga, conforme descritivo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 adota o parcelamento como regra (§ 1º do art. 40), porém expressamente o afasta quando houver inviabilidade técnica ou quando a divisão do objeto puder comprometer a integridade e a execução do contrato (art. 47). A unificação do fornecimento do bem com a prestação do serviço de instalação em lote único visa resguardar a Administração Pública contra riscos operacionais e jurídicos.

- **Garantia Integral do Conjunto:** O objeto desta contratação não se limita à entrega das caixas de aço, mas compreende a sua perfeita integração mecânica e estrutural aos chassis existentes. A separação do fornecimento da caçamba e do serviço de instalação em licitantes distintos criaria um grave risco de "conflito de escopo".
- **Isolamento de Culpa em Falhas:** Caso ocorra qualquer problema pós-instalação (como trincas no chassi, desalinhamento estrutural, falhas de soldagem ou vazamentos), a fragmentação do lote permitiria que o fabricante do aço culpasse o instalador mecânico, e vice-versa. O Lote Único garante a responsabilidade solidária e integral de uma única empresa pelo funcionamento perfeito do conjunto (caminhão + caçamba).
- **Adaptação Customizada:** Por se tratar de caçambas com volumetrias diferentes (10m³ e 12m³) a serem instaladas em chassis antigos e já desgastados pelo uso, a empresa contratada deverá realizar medições precisas e customizadas para cada veículo.
- **Segurança Viária (Instalação Mecânica):** A fixação de caçambas basculantes envolve severas normas de segurança do CONTRAN. O cálculo de distribuição de carga sobre os eixos e a fixação dos grampos e consoles exigem que a engenharia de fabricação da caixa de aço seja rigorosamente alinhada com o serviço de oficina mecânica que fará o acoplamento.
- **Logística e Celeridade:** Centralizar o fornecimento e a mão de obra em uma única contratada elimina custos duplicados com fretes (deslocamento de chassis para diferentes oficinas) e reduz o tempo em que os veículos ficarão parados e indisponíveis para os serviços públicos.
- **Fiscalização Contratual:** A fiscalização de um único contrato e de uma única ordem de serviço é substancialmente mais eficiente e menos onerosa para a equipe técnica da Administração.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que o parcelamento pretendido comprometeria a segurança técnica, a garantia do patrimônio público e a viabilidade econômica do certame. Portanto, justifica-se a licitação unificada das duas caixas de aço e seus respectivos serviços de instalação em lote único.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a conclusão deste processo licitatório e a instalação das novas caixas de carga sobre os chassis existentes, a Administração Pública espera alcançar os seguintes resultados diretos:

- Modernização e extensão da vida útil dos caminhões da frota com um custo drasticamente inferior ao de uma aquisição de veículos novos, comprovando o aproveitamento eficiente do patrimônio público já existente.
- Eliminação completa do risco de autuações de trânsito e acidentes, mediante a entrega de implementos dotados de todos os itens de segurança atualizados e homologados pelo CONTRAN (para-choques novos, protetores laterais e faixas refletivas).
- Otimização do tempo de carga e descarga de materiais pelas equipes operacionais, em razão da versatilidade da tampa traseira com dupla abertura (tombador e lateral com 4 buchas).
- Mitigação de gastos recorrentes com reformas paliativas, soldas de emergência e paradas mecânicas não programadas, devido à alta robustez estrutural das chapas de aço-carbono especificadas (6,35 mm e 4,75 mm).
- Restabelecimento da capacidade plena de transporte de terra, pedras, entulhos e asfalto, assegurando o cumprimento célere do cronograma de obras, manutenção de vias urbanas e conservação de estradas rurais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO:

Não há necessidade de adequação do ambiente . O equipamento ficara guardados na Secretaria de Obras que possui local apropriado para o mesmo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos e serviços com menor impacto ambiental, bem como seguir as normativas e obter as licenças ambientais cabíveis para o funcionamento do estabelecimento.

A contratante seguirá com todo cuidado na utilização dos mesmos .

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata-se de implementos estritamente necessário para as atividades realizadas pela Secretaria do município de Campo Bom.

Campo Bom, 11 de junho de 2026

Pedro Paulo Gomes

Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Assinantes



Paulo Gomes

Assinou em 27/08/2026 às 10:53:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paulo Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2YE-MKV-JVJ-4W0